



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº063/2018

DÁ NOME AO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE MIRAI (CAPS).

A Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL DE MIRAI "**Dr. Geraldo Almeida de Oliveira**", a unidade de saúde situada à Rua Lacerda Werneck, s/nº, centro, em Mirai.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Salão Nobre "Alípio de Rezende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 27 de Abril de 2018.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente

Almir Alves de Araújo

Vice-Presidente

Pedro Henrique Cruz Costa

1º Secretário

Rogério José Fidelis

2º Secretário

Marcileide Carlos dos Santos

Vereador

Ricardo Balbino Duarte

vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis,

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que têm por objetivo prestar justa homenagem "POS MORTEM" ao Dr. Geraldo Almeida de Oliveira.

Nascido em 05.12.1916 em Leopoldina (MG), FORMOU-SE EM Medicina em 15.12.1941, mudando-se para Mirai no ano de 1944, onde se estabeleceu como um verdadeiro médico de família. Casou-se com a Srta. Maganini Barbosa, filha de tradicional família de Mirai e teve 02 filhos: Márcio e Célio, vindo a falecer no ano de 2013.

Seja em seu consultório, seja no Hospital de Mirai, seja em visitas nas casas de pacientes, Dr. Geraldo era uma pessoa muito atenciosa, cordial, reconhecido e admirado por todos os Miraienses.

Em 70 anos de intensa atuação como médico na cidade, há relatos de várias famílias, das suas visitas em casa, seja na cidade, seja na zona rural, em locais onde só se chegava no lombo de um cavalo. Mas, lá estava o Dr. Geraldo atendendo, diagnosticando e levando esperança e saúde aos Miraienses.

Em 1950, Dr. Geraldo, apoiado pelo PSD e pelo PTB foi candidato a Prefeito de Mirai. Destemido, Dr. Geraldo foi o 1º candidato a enfrentar uma frente política como dominava o Município mesmo antes de sua emancipação com mais de 30 anos de comando.

Foi vereador na legislatura de 1951/1954 pelo antigo PTB- Partido Trabalhista Brasileiro, tendo sido o 2º vereador mais bem votado nas eleições de 1950, com 308 votos, 125% do total dos votantes (2.480 eleitores).

Interessante destacar que a legislação eleitoral daquela época admitia que uma mesma pessoa tivesse a possibilidade de se candidatar a duas vagas: o Prefeito e o vereador, na mesma eleição. Como candidato a Prefeito obteve a expressiva votação de 1371 votos ou 45% ou 45% dos eleitores que compareceram às urnas nas eleições de 1950.

Seja na qualidade de médico, de agropecuarista ou político, Dr. Geraldo Almeida de Oliveira, era um homem culto, cordial, educado e um cidadão que merece essa singela homenagem de colocar o seu nome numa unidade de saúde em nossa cidade, que ainda vamos ficar devendo a esse grande Miraiense Honorário, uma homenagem maior.

Osvaldo Alves Felipe

Presidente

Pedro Henrique Cruz Costa

1º Secretário

Marcileide Carlos dos Santos

Vereador

Almir Alves de Araújo

Vice-Presidente

Rogério José Fidelis

2º Secretário

Ricardo Balbino Duarte

vereador